

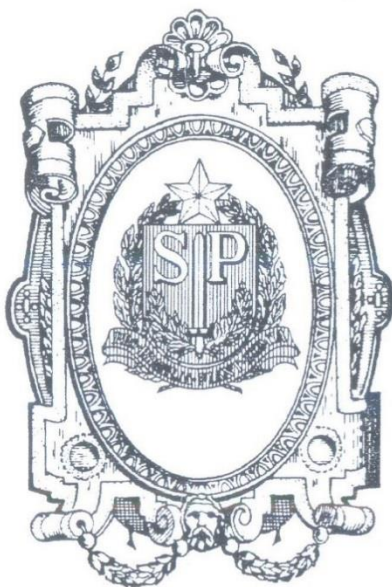
ANEXO ÚNICO

Eu, **Andrea Garcia Trindade**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Cartão do CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados Certificado Licenciatura Plena em Informática
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês	00	
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	4,3	Contrato de Prestação de Serviço e Declaração da Instituição
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês	00	
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	00	
Doutorado	05	00	
Mestrado	03	03	Diploma Mestrado em Engenharia da Informação
Especialização	01	01	Certificado Especialização em Tecnologias em Sistemas de Informação Certificado Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da EAD
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		8,3	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"PAULA SOUZA"
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA

Eu, Prof. Dr. ARTHUR ROQUETE DE MACEDO

Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

em 18 de dezembro de 1993, confiro o Grau de **TECNÓLOGO** a

Andréia Garcia Trindade

cédula de identidade 19.657.248 - 55P/SP, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 28 de julho de 1972, de nacionalidade brasileira
e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 09 de setembro de 1994

Reitor Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo

Diretor Prof. Gerson Prando



Diretor Superintendente Prof. Elias Horani

Diplomado

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA

CURSO RECONHECIDO Portaria nº 354, de 09 de Março de 1994
DOU - 10/03/94, Seção I, pág 343

Registro
Nº 000070 Livro 01 Fl. 18

Andréa Garcia Trindade
portador do presente diploma colou grau em 02/05/94
Seção de Registro de Diplomas em 09/09/94
Alberto Soratona Junior
Assistente Técnico de Direção-II
RG. 18399534

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob nº 45617
Livro 006,2 Fls. 346 Proc. nº 30/94/01/94
de acordo com o disposto nos artigos 27 da Lei
5640/62 e 2º de portaria nº 7177 - DAU.
São Paulo 31/10/95
Prof. Dr. MARVIN BENE
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento



CENTRO PAULA SOUZA
COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

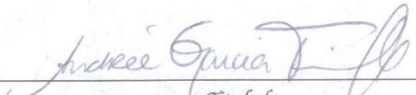
Nº 2182

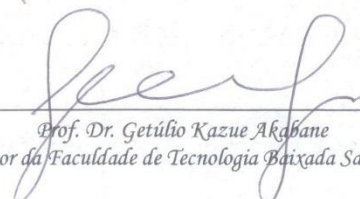
Faculdade de Tecnologia Baixada Santista

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 06 de setembro de 2008 do *Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Médio*, confere este certificado, equivalente à Licenciatura Plena, nos termos da Deliberação CEE Nº. 10/99, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, a **ANDREA GARCIA TRINDADE**, brasileira, natural do Estado de SÃO PAULO, nascida em 28 de julho de 1972, Cédula de Identidade Nº 19.657.248-4, expedida pela SSP/SP, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 06 de setembro de 2008.


Titulado


Prof. Dr. Getúlio Kazue Akabane
Diretor da Faculdade de Tecnologia Baixada Santista

**Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de
Nível Médio**

Período de 20 de outubro de 2007 a 28 de junho de 2008

Faculdade de Tecnologia Baixada Santista

Núcleos	Disciplinas	Carga Horária	Conceito Final	% Frequência
Núcleo Contextual	Educação e Trabalho	24 h/a	E	75%
	Estrutura da Educação Profissional	24 h/a	A	79%
	Gestão da Escola e da Educação Profissional	16 h/a	E	75%
	Metodologia da Pesquisa	16 h/a	A	88%
Núcleo Estrutural	Currículo da Educação Profissional	32 h/a	A	75%
	Psicologia do Ensino Aprendizagem	32 h/a	E	75%
	Didática	40 h/a	E	80%
	Metodologia de Ensino	40 h/a	A	80%
	Tecnologias de Ensino	16 h/a	A	88%
Núcleo Integrador	Estágio Profissional Supervisionado Formação em Serviço	300 h/a	A	
Carga Horária total:		540 h/a		

(*) E=Excelente

A=Bom

B=Suficiente

C=Insuficiente

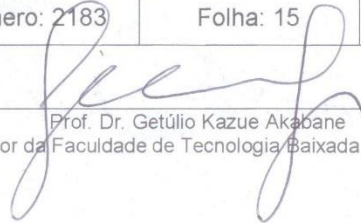
(**) Dispensa de Disciplina(s)

Estágio Supervisionado e/ou validação da formação em serviços, realizado no período de 20 de outubro de 2007 a 28 de junho de 2008 na Etec Adolfo Berezin.

De acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 10/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, o portador deste certificado está habilitado ao exercício da docência das disciplinas de Educação Profissional de Nível Médio, com Habilitação em INFORMÁTICA

Habilitação para atuação nos componentes / áreas relacionados ao(s) curso(s) de graduação. GRADUAÇÃO: TECNÓLOGO CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA ANO DE CONCLUSÃO: 1993 Certificado registrado no Livro , página	Licenciatura em INFORMÁTICA Ano de conclusão: <u>2008</u>		
	Registro:		
	Número: 2183	Folha: 15	Livro: 01


 Marlene Ricardo Lacerda
 Diretora de Serviços Acadêmicos da Faculdade de Tecnologia Baixada Santista


 Prof. Dr. Getúlio Kazue Akabane
 Diretor da Faculdade de Tecnologia Baixada Santista



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Universidade Federal do ABC

O Reitor da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia da Informação em 25 de abril de 2018, confere o título de

Mestra em Engenharia da Informação a

Andréa Garcia Trindade

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 28 de julho de 1972,
RG nº 19.657.248-4 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santo André/SP, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Charles Morphy Dias dos Santos
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diplomada



Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus
Reitor

Curso de Mestrado em Engenharia da Informação

Reconhecido pela Portaria de Renovação de
Reconhecimento MEC nº 656,
de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial da União
em 23/05/2017 e republicada em 27/07/2017

Universidade Federal do ABC

Secretaria-Geral

Recebido em: 07/11/2018



Universidade Federal do ABC

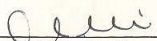
Secretaria-Geral

Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº **002009** no livro **PG-1** da folha
400 conforme processo nº **23383.005248/2018-42**

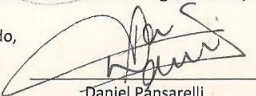
Nos termos do artigo 48 da Lei nº 9.394/96.

Santo André/SP, 30 de novembro de 2018


Fatima Christine da Silva

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

De acordo,


Daniel Pansarelli
Secretário-Geral



Universidade Federal do ABC

008031

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Andrea Garcia Trindade

Loc. Nasc Santos

Est. São Paulo Data 28.07.72

Filiação Manoel Trindade e Brigida Garcia Trindade

Est. Civil sol Doc. Nº 99981

Fls 28 Liv. 98 Reg. Civil 50

Outro doc. 14-19.657.248

Situação Militar: Doc. Nº Est

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão 04/20/2008 DRT Trindade

Assinatura do Funcionário

Secret. da J.S.M. - 158.347

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00142-SP

71076

Número



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

Andrea Garcia Trindade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0420-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SEBANDO GUNBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B468-000863

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.657.248-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2008

NOME ANDREA GARCIA TRINDADE

FILIAÇÃO MANOEL TRINDADE

E BRIGIDA GARCIA TRINDADE

NATURALIDADE SANTOS -SP DATA DE NASCIMENTO 28/JUL/1972

DOC ORIGEM SANTOS SP

2 SUBDISTRITO

CN: LV. A98 /FLS. 28 /N. 099981

CPF 158921808/67

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Comprovantes de Experiência

Professora presencial

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CGC/ME: 02.023.187/0001-09

Rua: Pça Cel. Fernando Prestes, Nº 74, São Paulo, SP

Município: São Paulo, Est. SP

Esp. do estabelecimento: AUTARQUIA ESTADUAL

Cargo: Professor C

C.B.O. nº: 2321-15

Data admissão: 29 de julho de 1984

Registro nº: Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 6.46 (seis mil e quarenta e seis reais) por hora aula

Ass. do empregador ou a rgo e test. "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza"

1º: 2º:

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rgo e test.

1º: 2º:

Com. Dispensa CD Nº:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CERTIFICADO



Universidade Federal do ABC

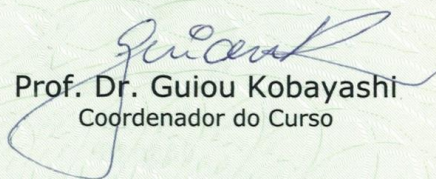
O Pró-reitor de Extensão da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições, certifica que

Andrea Garcia Trindade

brasileira, natural de Santos - SP, nascida em 28 de julho de 1972, R.G. nº 19.657.248-4,

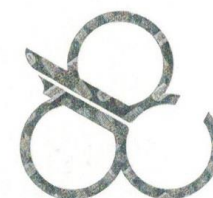
concluiu o curso de pós-graduação *Lato Sensu* **Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação**, na área do conhecimento de Ciência da Computação, aprovado pela Resolução ConsEP nº 06, de 28 de setembro de 2009 e realizado no período de 27 de março de 2010 a 14 de junho de 2011.

Santo André, 27 de março de 2012.


Prof. Dr. Guiou Kobayashi
Coordenador do Curso


Andrea Garcia Trindade
Concluinte


Prof. Dr. Plínio Zornoff Táboas
Pró-reitor de Extensão



Universidade Federal do ABC

000088

Período: 2015 a 2018 – Orientadora de Práticas Pedagógicas – TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

CEETEPS – Formação Pedagógica para Professores Ensino Técnico – nível Especialização

<http://www.cpscetec.com.br/posacademica/manifestacao/ARQUIVOS/2018/EDITAL2018.pdf>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Paulista, 352 - 8º and./conj. 85, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.691.68510001-37, neste ato representado por Alessandra Bigal Barboza Gaspari, brasileira, casada, Fonoaudióloga, CPF nº 226.329.948-37, RG nº 33.798.065-2, residente e domiciliado à Rua Itapimirim nº 80 – Apt. 91 – Morumbi – São Paulo – SP, CEP 057016-09, na forma de seu Estatuto Social, simplesmente denominado ("**CONTRATANTE**").

Andrea Garcia Trindade, Brasileira Solteira, professora, portador da cédula de identidade RG nº 19.657.248-4, inscrito no CPF sob o nº 15892180867, residente e domiciliado(a) à Rua/Av. Av. Mal. Mauricio Jose Cardoso, nº 280, bairro Forte, CEP: 11700-140, no Estado de São Paulo, Cidade de Praia Grande, simplesmente denominada ("**CONTRATADO**").

Tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **Orientação de Prática Pedagógicas** no Ambiente Virtual de Aprendizagem para o Programa Especial de Formação Pedagógica para Professores de Ensino Profissional Técnico do Centro Paula Souza, pelo CONTRATADO aos projetos desenvolvidos pela CONTRATANTE na área de Educação Profissional.

2. PREÇO

- 2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ R\$ 8.050,00, divididos em 04 parcelas iguais, de acordo com o cronograma do item 2.2, mediante transferência bancária para conta de titularidade do CONTRATADO na agência nº 3554-8, conta nº 87167-2, Banco do Brasil.

- 2.1.1. No preço mencionado na cláusula anterior estão incluídos todos os tributos incidentes na prestação de serviços ora contratados.

- 2.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de recibo (RPA), no qual conste o nome do CONTRATADO e sua qualificação (CPF, RG, endereço completo), o número de sua inscrição no cadastro municipal de prestação de serviços, para os municípios especificados em legislação aplicável, a denominação e CNPJ da CONTRATANTE, bem como o relatório das atividades realizadas, que deverá ser apresentado até o **final da primeira semana do mês subsequente ao período de realização dos serviços**, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

Cronograma de entrega e prazo de pagamento

Avenida Paulista – 8º andar, conj. 85 – Bela Vista – CEP: 01310-900 – São Paulo – SP
Telefones: +55 11 3052-4274 | 3052-2529 | 3807-7080. Email: contato@ibegesp.org.br
www.ibegesp.org.br

O cronograma é composto por 04 períodos, conforme relação abaixo

- 1) 14/09/15 à 31/10/15
- 2) 01/11/15 à 30/11/15
- 3) 01/12/15 à 31/01/16
- 4) 01/02/16 à 14/03/16

O pagamento será realizado até o dia 20 do mês subsequente ao término do período de realização dos serviços.

- 2.2.1. A não apresentação da documentação mencionada no item anterior assegura à CONTRATANTE o direito de reter o respectivo pagamento e os pagamentos seguintes, até o cumprimento desses deveres, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer correção monetária ou juros relativos ao período em que os pagamentos estiverem retidos.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos e serviços que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.
- 3.2. Comunicar a CONTRATADA sobre quaisquer problemas na execução das atividades descritas no presente instrumento, incluindo ocorrências originadas da falta de disponibilidade da CONTRATADA para a execução das atividades.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Prestar os serviços objeto deste contrato de forma diligente e eficaz, buscando sempre oferecer a CONTRATANTE e a terceiros os melhores padrões de qualidade disponíveis.
- 4.2. Conhecer e adotar na execução do presente contrato, os padrões de ética profissional e excelência técnica empregados pela CONTRATANTE.
- 4.3. Fornecer a CONTRATANTE as informações e os documentos – inclusive de natureza fiscal – relacionados à execução do presente contrato, sempre que solicitado e nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA a estrutura necessária para o acesso à internet, de modo a viabilizar a execução das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e a comunicação via correio eletrônico de forma rápida e eficaz, conforme exigência dos responsáveis pelo Programa Especial de Formação Pedagógica do Centro Paula Souza.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- 5.1. Realizar mediação com os alunos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) na disciplina Práticas Pedagógicas;
- 5.2. Motivar a participação dos alunos;



DECLARAÇÃO

Declaro que **ANDREA GARCIA TRINDADE CPF 158.921.808-67**, participou da execução das ações do Convênio nº 400012/2011 celebrado entre o Centro Paula Souza e o FNDE/MEC, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, como Orientador(a) no *Programa Especial de Formação Pedagógica* na modalidade EaD, conforme período e carga horária a seguir:

TURMA:

2016– de fevereiro a dezembro de 2016;

- ✓ Práticas Pedagógicas na Educação Profissional – 100h

São Paulo, 30 de junho de 2017.

Silvana M. R. Brenha Ribeiro
Profª responsável pelo
Programa Brasil Profissionalizado



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

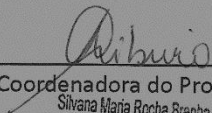
DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) Prof(a) **ANDREA GARCIA TRINDADE** Rg 19.657.248-4 foi orientador(a) nos trabalhos dos alunos a seguir relacionados, nas disciplinas de **Seminários e Aprendizagem Colaborativa, Práticas Pedagógicas e Trabalho de Conclusão de Curso de FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO** oferecido no período de março de 2017 à setembro de 2018 pelo Centro Estadual de Educação Pedagógica do Centro Paula Souza em convênio com o FNDE/MEC dentro do Programa Brasil Profissionalizado.

ADRIANA GOMES DE MORAES
ALCEU APARECIDO CARNEIRO
ANGÉLICA DE CASTRO
BRUNO DUARTE SARTORI
CÁSSIA MASSA PEREIRA
DANIEL APARECIDO MEDEIROS
DIEGO JULIAO
ELIANDRO BRANDÃO SPADA

ISA VANNUCCHI DE ALMEIDA SANTOS
KLEBER DE MORAES LEMOS
LORRENY VALENZUELA BARRETOS SANTOS
RODRIGO GONÇALVES SANTANA
TAIANE GISELE BROCK
TASSIA DA SILVA DE CARVALHO
WILLIAN GUIMARÃES BORGES

São Paulo, 21 de Setembro de 2018


Profa Coordenadora do Programa
Silvana Maria Rocha Brenha Ribeiro
Resp. Programa Brasil Profissionalizado
Centro Paula Souza